

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/002.509/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022. OFERTA DE COMPRA: 8950008010020220C000232. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO RINGER, cuja abertura está marcada para o dia 28/09/2022 às 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 16/09/2022, site www.bec.sp.gov.br. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos>.

Colégio Dante Alighieri

CNPJ nº 61.365.805/0001-23

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Associados Efetivos do Colégio Dante Alighieri a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, na Alameda Jaú, nº 1061, nesta capital, no dia 26 de setembro de 2022, às 19h00 em primeira convocação, e às 19h30 em segunda e última convocação, no Auditório Guglielmo Raul Falzoni, a fim de deliberar sobre os seguintes e únicos itens: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da última Assembleia. 2. Apresentação da eletiva do Ensino Médio "Futurologia: metaverso e outros universos digitais". Coordenadora Verônica Cannatá e professor Rodrigo Assirati. Demonstração imersiva no metaverso. Coordenadora Verônica Cannatá, Professor Rodrigo Assirati e Supervisor Elton Lima. 3. Assuntos do interesse do Colégio. São Paulo, 16 de setembro de 2022. **José Luiz Farina** - Presidente.

COMUNICADO OFICIAL DE DEFLAGRAÇÃO DE GREVE

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, CNPJ 22.110.805/0001-20 e seus sindicatos filiados, no uso de suas atribuições constitucionais, na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) em todos os Estados Brasileiros, vêm respeitosamente por meio deste informar que: Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Brasília no dia 06/09/2022, durante a Plenária Nacional Virtual dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), foi aprovada pela categoria a deflagração do movimento grevista **por tempo indeterminado a partir da 00h00min do dia 21/09/2022**, tendo em vista a rejeição da proposta apresentada pela Ebsersh e da impossibilidade dos avanços nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 e 2022/2023. Desta forma, respeitando as exigências legais para deflagração da greve, prevista no art. 13, da Lei Federal nº 7.783/89, comunicamos com antecedência o início do movimento grevista para o dia 21/09/2022, a partir das 8hs. Brasília, 15 de setembro de 2022. Atenciosamente, **Sergio Ronaldo da Silva** - Secretário-Geral da FENADSEF.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL



Os interessados poderão acessar o edital nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Curitiba - Paraná, telefones (41) 3360-6743, protocolo nº 19.302.188-3. Pregão Eletrônico nº 1611/2022. Valor máximo total: R\$ 114.118.176,95. Abertura: 29/09/2022, às 09h00. Objeto: **Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS.** Ato de autorização: Exmo. Sr. Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves) - Secretário de Estado da Saúde, em 12/09/2022. Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br> identificador nº 962392. Contratações Públicas <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> (gms) nº 1611/2022. Karin Stopinski - Pregoeira. Curitiba, 16 de setembro de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PROCESSO Nº 156097/2022/SES

Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Bombonas e Recipientes para acondicionamento correto de resíduos hospitalares, das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão"; **Abertura:** 29/09/2022, às 9h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; **E-mail:** csi.sesmaranhao@gmail.com e csi@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 31985558 e 31985559.

São Luís - MA, 13 de setembro de 2022
Luís Flávio Vale de Carvalho
Pregoeiro da SES / MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
PROCESSO Nº 178104/2022/SES

Objeto: "Aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEFAP, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013), referente ao Grupo 1B, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência"; **Abertura:** 29/09/2022, às 9h (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csi.sesmaranhao@gmail.com; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559.

São Luís - MA, 13 de setembro de 2022
CHRISANE OLIVEIRA BARROS
Pregoeira da CSL/SES.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA - CNPJ Nº 43.152.222/0001-32.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente Edital, nos termos de seus Estatutos Sociais, do §2º, do artigo 114, da Constituição Federal e dos artigos 611 e seguintes da CLT, combinados com a Lei 7.783/89, através de seu Presidente ficam convocados os associados e demais integrantes da categoria Ferroviária, conforme Artigo 236 da CLT, que prestam serviços ao Consórcio VIAMOBILIDADE, Linhas 8 e 9, lotados na base territorial deste Sindicato, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária com finalidade de estabelecer os critérios para a correção e aumento salarial na data base 1º de janeiro de 2023, e negociação do A.C.T. (Acordo Coletivo de Trabalho), que será realizada no próximo dia 21/09/2022, em primeira convocação às 09:00hs, na Sede Administrativa do Sindicato, localizada à Rua Erasmo Braga, 307 - 3º Andar, Presidente Altino - Osasco/SP, e não havendo quórum legal, proceder-se-á, em segunda convocação no mesmo dia e local às 09:30 horas, com qualquer número de presentes, estando a presente Assembleia aberta até às 17:00hs para fins de discussão, deliberação e votação das seguintes matérias da ordem do dia: 1º. Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicatório, visando à abertura das negociações para o ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) data base de 1º de janeiro de 2023; 2º. Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início e conduzir a negociação coletiva de forma direta, objetivando a concessão das cláusulas contidas no rol reivindicatório, bem como a prorrogação, manutenção e revisão das normas coletivas vigentes até 31/12/2022; 3º. Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar Acordo Coletivo de Trabalho, suscitar o competente Dissídio Coletivo Econômico e/ou instaurar o Dissídio de Greve perante o Tribunal do Trabalho caso se faça necessário; 4º. Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "Protesto Judicial" para garantia da data base de 1º de janeiro de 2023, caso necessário; 5º. Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente; 6º. Fixar o percentual a ser descontado a título de Contribuição Confederativa e/ou Assistencial, bem como definir a forma de desconto da Contribuição Sindical, em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e Lei 13.467 de 13/07/2017, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; 7º. Autorizar a negociação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados conforme determina lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, artigo 2º inciso II. Por conta da Pandemia do Corona Virus (COVID-19) e seu grande risco de transmissão, serão mantidas todas as medidas de segurança determinadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS e diretrizes governamentais, visando o respeito e cuidado com a saúde dos ferroviários, com medição de temperatura corporal, disponibilização de álcool em gel, uso obrigatório de máscaras e distanciamento seguro. São Paulo, 15 de setembro de 2022. José Claudinei Messias - Presidente Interino.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA INSTALCOOP - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2008 E RATIFICAÇÃO DAS PAUTAS NELA TRATADAS E/OU APROVADAS.

INSTALCOOP - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, CNPJ 05.558.231/0001-39 e NIRE 35400074418 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA INSTALCOOP - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2008 E RATIFICAÇÃO DAS PAUTAS NELA TRATADAS E/OU APROVADAS. O Presidente do Conselho de Liquidação da INSTALCOOP - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, **senhor Luiz Antônio Gaiotto** notifica e convoca os sócios cooperados, que estejam em regularidade com as suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de RE-RATIFICAÇÃO do Edital de Convocação da Assembleia de Liquidação e Extinção da INSTALCOOP - Cooperativa de Serviços e Montagem de Instalações Industriais, realizada em 02 de abril de 2008 e RATIFICAÇÃO das pautas nela tratadas e/ou aprovadas; que se realizará na Travessa Valentino Frigo, 35, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul, CEP 09561-050, no dia 27 de setembro de 2022 obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, cumprindo o que determina a Lei 12.690/12 e o Estatuto Social: 1) em primeira convocação às 13h00 com a presença de 2/3 do número total dos associados; 2) em segunda convocação às 14h00 com a presença de metade mais um do número de associados; 3) em terceira e última convocação às 15h00 com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Com a seguinte ordem do dia: A) RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA INSTALCOOP - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2008; B) RATIFICAÇÃO DAS PAUTAS NELA TRATADAS E/OU APROVADAS NA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2008; C) Outros assuntos de interesse geral. São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2022. **Luiz Antonio Gaiotto** - Diretor Presidente do Conselho de Liquidação.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 2012/2022
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1835/2022 - ADJUDICAÇÃO
O Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa M.G. RODRIGUES HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, CNPJ nº 29.779.948/0001-79, para o serviço de LIMPEZA DE CAIXAS, ESTRADOS E PALETES, com base no Regulamento de Compras da FFM.

SESI SENAI

AVISO DE LICITAÇÃO

Os Departamentos Regionais de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunicam a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, coprocessamento e destinação final de resíduos classes IIA e IIB.
Retirada do edital: a partir de 16 de setembro de 2022, através dos portais www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).
Sessão de disputa de preços (lances): 10 de outubro de 2022 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

SESI

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica a abertura das licitações:

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022
Objeto: Aquisição de braço robótico, cortadora de vinil, impressora 3D, máquina integrada, router CNC e vacuum forming.
Sessão de disputa de preços (lances): 28 de setembro de 2022 às 10h00.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022
Objeto: Aquisição de banquetes, cadeiras, mesas para professores e púlpitos multimídia.
Sessão de disputa de preços (lances): 27 de setembro de 2022 às 9h30.
Retirada dos editais: a partir de 16 de setembro de 2022, através do portal www.sesisp.org.br (opção LICITAÇÕES).
Participação nos pregões eletrônicos: exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA AEROSPAÇIAL - SBMA
CNPJ nº. 32.362.808/0001-05
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 - CEP. 01318-901 - Bela Vista - São Paulo/SP
www.sbma.org.br - secretaria@sbma.org.br

Editais de Convocação - Assembleia Geral de Associados da SBMA
A Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial em conformidade com o estatuto convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 22 de outubro de 2022 às 18:00h em primeira chamada na Associação Paulista de Medicina.
Local: Associação Paulista de Medicina - Auditório Nobre
Av. Brig. Luiz Antonio, 278 - 9º andar
Data: 22 de outubro de 2022 (sábado) - Horário: 18h
São Paulo 15 de setembro de 2022.
Rozania Soelí dos Santos Sobreira - Presidente SBMA.

Sterlite Brazil Participações S.A.

CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27 - NIRE 35300536835

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 09 de setembro de 2022, às 10h, na sede social da Sterlite Brazil Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Edifício Berrini One, 12º andar, Sala "A", CEP 04571-900, Cidade Monções.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Jell Lima de Andrade e secretariados por Ana Carolina Freitas Costa de Souza. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a outorga das seguintes garantias para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("Emissora") decorrentes das cédulas ("Cédulas"), a serem celebradas entre a Emissora, a Companhia, na qualidade de avalista, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Notas Promissórias (conforme definido abaixo) ("Agente Fiduciário" e "Titulares das Notas Promissórias", respectivamente), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), na respectiva data de emissão, da Emissora ("Notas Promissórias" e "Emissão", respectivamente), incluindo a obrigação de pagar as parcelas do principal, juros remuneratórios, encargos moratórios, comissões, multas convencionais e demais despesas devidas sob as Cédulas e os demais documentos e garantias a eles relativos ("Obrigações Garantidas") em benefício dos Titulares das Notas Promissórias a saber: (A) garantia fidejussória, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em favor dos Titulares das Notas Promissórias, representados pelo Agente Fiduciário, a ser formalizada por meio da celebração das Cédulas, nos termos dos artigos 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966 ("Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias") ("Aval"); (B) cessão fiduciária de (b.1) de todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia em decorrência de distribuições de dividendos (incluindo, sem limitação, os dividendos mínimos obrigatórios) e juros sobre capital próprio pela Emissora ("Cessão Fiduciária"); e (b.2) de direitos creditórios sobre a conta corrente a ser aberta de titularidade da Companhia, de movimentação restrita ("Conta Vinculada"), nas quais serão mantidos e/ou depositados todos e quaisquer recursos recebidos pela Companhia decorrentes das distribuições oriundas da Emissora, incluindo, sem limitação, dividendos e juros sobre capital próprio, bem como os recursos depositados, transitados e/ou mantidos ou a serem mantidos na Conta Vinculada a qualquer tempo, os investimentos permitidos realizados com esses recursos, bem como seus frutos e rendimentos, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (C) alienação fiduciária (c.1) da totalidade das ações do capital social da Emissora ("Ações Emissora") detidas pela Companhia, que existentes ou futuras, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames; (c.2) de todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos inerentes e oriundos das Ações Emissora, quer existentes ou futuros, inclusive os frutos, rendimentos, preferências e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, incluindo, mas não se limitando, aos dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate de ações, redução de capital, bonificações em geral e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Emissora, bem como quaisquer bens em que as Ações Emissora sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários); e (c.3) todas as ações que porventura, a partir desta data, sejam atribuídas à Companhia, ou seus eventuais sucessores legais ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desembaramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das Ações Emissora, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão da Emissora e de titularidade da Companhia, todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as Ações Emissora, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, as "Garantias Reais" e essas, quando em conjunto com o Aval, as "Garantias"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Olinidia Participações S.A. ("Contrato de Alienação Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantias Reais"); (II) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a outorgar procurações no âmbito de qualquer dos documentos necessários e/ou desejáveis à realização, constituição, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes das Cédulas e dos Contratos de Garantias Reais, as quais deverão ser irrevogáveis e irretiráveis até o fiel, integral e pontual pagamento/ou cumprimento da totalidade das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora nas Cédulas e nos Contratos de Garantias Reais, conforme aplicável, com prazo de validade equivalente à vigência dos respectivos instrumentos, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no estatuto social da Companhia, podendo os membros da Diretoria e os demais representantes da Companhia negociar livremente seus termos e condições; (III) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a celebrar todos os documentos, declarações, notificações, aditamentos, anexos, e praticar todos os atos necessários e/ou desejáveis à outorga das Garantias, bem como à celebração das Cédulas e dos Contratos de Garantias Reais, conforme aplicável, bem como a outorga da procuração descrita acima, conforme termos e condições a serem estabelecidos no referido documento; e (IV) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia aprovaram: (I) a constituição e outorga, pela Companhia, das Garantias, nos termos das Cédulas e dos Contratos de Garantias Reais; (II) Autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a outorgar procurações no âmbito de qualquer dos documentos necessários e/ou desejáveis à realização, constituição, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes das Cédulas e dos Contratos de Garantias Reais, as quais deverão ser irrevogáveis e irretiráveis até o fiel, integral e pontual pagamento/ou cumprimento da totalidade das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora nas Cédulas e nos Contratos de Garantias Reais, conforme aplicável, com prazo de validade equivalente à vigência dos respectivos instrumentos, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no estatuto social da Companhia, podendo os membros da Diretoria e os demais representantes da Companhia negociar livremente seus termos e condições; (III) a autorização para os administradores e a Diretoria da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias descritas na Ordem do Dia acima, incluindo a celebração de aditamentos e outorga de eventuais procurações emitidas no âmbito das Cédulas e dos Contratos de Garantias Reais; e (IV) a aprovação e a ratificação de todas as medidas e atos porventura já praticados pelos Diretores e representantes legais da Companhia para efetivação das matérias acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Jell Lima de Andrade - Presidente; Sra. Ana Carolina Freitas Costa de Souza - Secretária. **Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.** São Paulo, 09 de setembro de 2022. Jell Lima de Andrade - Presidente da Mesa; Ana Carolina Freitas Costa de Souza - Secretária. **JUCESP** nº 467.721/22-1 em 13/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Projeto pioneiro que promove o diálogo com as comunidades, produzido por 7 coletivos periféricos e mais de 70 colaboradores

Reportagens, podcasts e vídeos: empreendedorismo, educação, esportes, finanças, ação social, mobilidade, cultura, lazer, segurança e muitos outros assuntos atualizados diariamente no portal



Acesse e acompanhe!

Uma parceria: